



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06232/2017, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00097 - 10.301.1001.2293 - 31901100 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00217 - 15.451.5015.2299 - 31901600 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

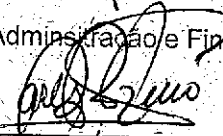
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 5.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 9 de novembro de 2017


Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 9 de novembro de 2017


Carlos Roberto de Paula Lima
Secretário de Administração e Finanças